



## CÂMARA ECLESIASTICA DIOCESE DE BOM JESUS DA LAPA

Av. S. Vicente de Paulo, s/n – Centro.

CTL – Centro de Treinamento de Líderes CEP 47.600-000.

Bom Jesus da Lapa – BA. Fone: (77) 3481-2086 – Fax: 3481-4522 | [camaraeclesiasticablaja@gmail.com](mailto:camaraeclesiasticablaja@gmail.com)

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE NULIDADE

O **primeiro passo** a ser dado pelo solicitante, aqui chamado demandante, é providenciar os documentos que seguem:

1. **Processo de Habilitação Matrimonial** – Solicitar ao Pároco, onde foi celebrado o matrimônio, uma cópia de **todos** os documentos que compõem o Processo de habilitação Matrimonial, carimbados e assinados pelo padre da paróquia; caso não sejam encontrados é necessária uma declaração do pároco justificando a falta destes documentos.
2. **Certidões de Batismo do demandante e do demandado.** Caso não estejam no Processo de Habilitação Matrimonial, o solicitante deverá buscá-las, onde houve o batismo; não encontrando o assentamento do batismo, **solicitar ao pároco da referida paróquia, que se faça a Certidão Negativa com a justificação do batismo.**
3. **Certidão de Casamento Religioso** assinada pelo Pároco;
4. **Fotocópia da Certidão de Casamento Civil** com averbação da separação judicial ou do divórcio, quando existiu o casamento civil.

**OBS: AS CERTIDÕES DE BATISMO E MATRIMONIO DEVEM CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES À LIVRO/FOLHA/NÚMERO.**

O **segundo passo** é a elaboração do libelo (HISTÓRIA DO CASAL). Seguir atentamente o modelo indicado.

- **Que seja digitado para facilitar a leitura, somente 1 página por folha.**
- A primeira página do Libelo deve constar apenas a identificação do casal.
- A partir da segunda página, seguir conforme o roteiro.
- Não deverá ser muito extenso nem muito reduzido (não mais de quatro páginas).
- **Não será aceito o libelo sem assinatura do solicitante e deverá ser entregue junto com todos os documentos solicitados no item 1, 2, 3 e 4 do primeiro passo. A data do libelo deve estar atualizada.**
- **ATENÇÃO: ENTREGAS DE LIBELOS DE 01 FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO.** Não recebemos fora desse período.

### Orientações para as partes – Tribunal Eclesiástico de Salvador, onde as CAUSAS são julgadas:

- **Expediente do Tribunal:** de segunda a sexta-feira o atendimento ao público acontece das 8h30 às 11h30 (sem hora marcada). Já no turno vespertino (das 14h30 às 16h30) serão realizados apenas atendimentos com hora marcada.
- **Após a admissão do libelo, o demandante será informado sobre as custas processuais.**
- Mantenha o tribunal atualizado quanto ao seu endereço, de suas testemunhas e da outra parte.
- **O Tribunal só dá informações a parte Demandante e a parte Demandada.**
- Processo é sigiloso, por isso, somente as partes poderão ter acesso aos autos para leitura, não sendo permitido acompanhante.
- Nos seus contatos com o Tribunal, seja por carta ou telefone, cite sempre o protocolo do seu processo.
- No mês de janeiro o Tribunal fica fechado devido as Férias coletivas.
- **O libelo pode ser baixado pelo site: [www.arquidiocesasalvador.org.br](http://www.arquidiocesasalvador.org.br)** (Ver Tribunal Eclesiástico do lado direito da home e baixar libelo)

### Para instrução do processo decorrem as seguintes fases:

1. **Decreto de admissão do libelo.** (carta para a demandante das custas processuais e carta para o demandado para a litiscontestação)
2. **Decreto de Fixação da dúvida ordinário ou breve.** (notificação às partes e ao defensor do vínculo)
3. **Decreto de abertura da fase instrutória.** (Notificação ao defensor do vínculo, rogatórias ou citação para depor)
4. **Publicação dos autos.** (cartas as câmaras ou as partes)
5. **Decreto de conclusão da Causa** (parecer do defensor)
6. **Julgamento.**
7. **Execução da sentença.** (Publicação da sentença e comunicação às partes)